



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 42

05 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 08
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 08
Total de Páginas:	08

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.676

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Felipe Cazeca de Miranda Oliveira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº. 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº. 23109.005877/2012-26, **R E S O L V E**: Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Felipe Cazeca de Miranda Oliveira, SIAPE nº. 1.918.885, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, em 25 de novembro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.677

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Fernando Ciarallo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº. 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº. 23109.005879/2012-15, **R E S O L V E**: Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor Fernando Ciarallo, SIAPE nº. 1.914.470, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, em 25 de novembro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 42

05 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.678

Resolve sobre pedido de reconsideração do disposto na Resolução CUNI n.º 1.617, referente à progressão funcional do Prof. Felipe Comarela Milanez. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a literalidade do disposto na Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, previsto no Anexo II da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, R E S O L V E : Indeferir o pedido de reconsideração do Prof. Felipe Comarela Milanez, constante do processo UFOP n.º 23109.005316/2013-16, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 1.617, que não deu provimento ao seu recurso contra decisão da Pró-Reitoria de Administração, que indeferiu sua solicitação de reposicionamento para a classe B, denominação Adjunto, nível I. Ouro Preto, em 25 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.679

Homologa nomes para compor o Conselho Fiscal da FEOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 13 do Estatuto da FEOP, R E S O L V E : Homologar os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP), indicados pela Administração Central desta Universidade, a serem submetidos ao Conselho Curador dessa Fundação: Membros titulares: Adriano Sérgio Rodrigues; Flávia Helena de Faria; Diego Augusto Lima Nogueira. Membros suplentes: Afonso Henrique Andrade de Castro Leite; Andrea Bertelli ; Lucas Costa Bicalho. Ouro Preto, em 25 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.680

Altera a Resolução CUNI nº 1.160, que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para o provimento dos cargos de Professor de 3º Grau na Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta encaminhada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas; R E S O L V E : Art. 1º Alterar os seguintes artigos da Resolução CUNI nº 1.160, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 3º Os concursos públicos serão regidos por Edital único, abrangendo o total das vagas a serem providas na ocasião." "Art. 4º Reservam-se dez por cento do total de vagas disponíveis no Edital, e que vierem a surgir enquanto de sua validade, às pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas e vinte por cento aos negros (pretos e pardos), que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição. Parágrafo único. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos)." "Art. 5º O interessado em se inscrever como pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas deverá, necessária e obrigatoriamente, entregar, conforme edital, relatório médico detalhado, emitido a, no máximo, seis meses, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem. Parágrafo único. A qualquer momento do certame poderá ser solicitada uma avaliação do candidato ou da sua documentação pela Junta Médica Oficial da UFOP, no intuito de se verificar o enquadramento legal da deficiência declarada." "Art. 6º Para as áreas do concurso cujo processo seletivo se destine ao provimento de apenas uma ou duas vagas, será realizado sorteio em ato público, a ser divulgado na página de concursos da UFOP, antes da divulgação do edital, com a finalidade de determinar a quais áreas se destinarão as vagas preferencialmente reservadas. Para as demais áreas do concurso a reserva de vagas se fará em conformidade com o disposto no art. 4º. § 1º - Para vagas que vierem a surgir e forem destinadas a áreas que ainda houver concurso em validade, o cumprimento da reserva de vagas dar-se-á em conformidade com a ordem de distribuição de vagas definidas no quadro do anexo IX." "§ 2º - A ordem indicada no anexo IX será reiniciada a cada dez vagas." "Art. 7º Os candidatos que optarem por concorrer preferencialmente às vagas reservadas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de aprovação." "Art. 8º Esgotadas as listas específicas de classificados, mas ainda havendo vagas reservadas, essas serão revertidas em vagas de ampla concorrência para a mesma área do concurso." "Art. 47 Os processos serão enviados pelos respectivos Departamentos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para homologação do resultado final. À medida que forem homologados, os processos serão encaminhados à Pró-Reitoria de Administração para

Página 2 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 42

05 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

nomeação dos aprovados, quando será aplicada a reserva de vagas considerando o disposto no artigo 6º."Art. 2º Excluir o Artigo 38 da Resolução CUNI nº 1.160.Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.Ouro Preto, em 25 de novembro de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.681

Prorroga o prazo determinado na Resolução CUNI nº 1.656, que determinou a Comissão de Recursos Humanos deste Conselho que viabilize do sistema de coleta de dados de produção docente e deu outras providências.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:R E S O L V E :Prorrogar, para a reunião ordinária deste Conselho, prevista para o mês de fevereiro de 2015, o prazo previsto no artigo 2º da Resolução CUNI nº 1.656, para que a Comissão de Recursos Humanos deste Conselho viabilize o sistema de coleta de dados de produção docente com informações prioritariamente administrativas e, na ausência dessas, do currículo lattes, considerado fonte oficial de informação sobre produção docente.Ouro Preto, em 25 de novembro de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.682

Resolve sobre discussão a paralisações na UFOP.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :Art. 1ºRetirar da pauta da referida sessão a discussão sobre paralisação na UFOP.Art. 2º Sugerir que as entidades representativas dos três segmentos da Universidade Federal de Ouro Preto mantenham livre debate de ideias com a comunidade acadêmica sobre todas as questões referentes à vida universitária.Ouro Preto, em 25 de novembro de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 598, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.006434/2014-14,considerando o Ofício EDTM nº 085/2014, de 13 de novembro de 2014,RESOLVE:Exonerar, a partir de 17 de novembro de 2014, o servidor Prof. Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº. 2.352.567, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Direito, designado pela Portaria Reitoria nº 736/2013, publicada no Diário Oficial da União nº199, de 14 de outubro de 2013.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 599, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990,considerando o Processo UFOP nº 23109.1778/2012-59,RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores Roberto da Silva Pimentel, matrícula SIAPE nº 2.299.604, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Luiz Henrique de Campos Merschmann, matrícula SIAPE nº 3.362.328, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau e Salvador Gentil dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.150, ocupante do cargo de Contador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.001778/2012-59, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.Art. 2º A Comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP.Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 512, de 02 de outubro de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 42

05 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 600, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 108/2014/DIR.EM/UFOP, de 20 de novembro de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, matrícula SIAPE nº. 0.417.995, para substituir o servidor Prof. Issamu Endo, matrícula SIAPE nº. 0.418.655, Diretor da Escola de Minas/EM, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 19 de dezembro de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 601, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007337/2014-49, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Flaviane de Magalhães Barros, matrícula SIAPE nº 2.938.295, lotada no Departamento de Direito/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, no "Seminário do Grupo de Estudos Estado e Constituição", na cidade de Roma/Itália, no período de 01 a 15 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 602, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICS/UFOP/ nº 152/2014, de 26 de novembro de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de novembro de 2014, a servidora Prof^a. Cristiane Maria Nobre, matrícula SIAPE nº. 1.292.867, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Serviço Social, designada pela Portaria Reitoria nº 678/2013, publicada no DOU de 17/09/2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 603, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICS/UFOP/ nº 152/2014, de 26 de novembro de 2014, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Douglas Ribeiro Barboza, matrícula SIAPE nº. 1.804.117, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de novembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Serviço Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 604, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício EDTM nº 087/2014, de 27 de novembro de 2014, RESOLVE: Nomear a servidora Prof^a. Natália de Souza Lisboa, matrícula SIAPE nº. 1.763.846, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 21 de novembro de 2014 a 30 de setembro de 2015, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Direito, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 605, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 39/2014/DENCS, de 26 de novembro de 2014, RESOLVE: Nomear a servidora Tatiane Figueiredo Salomão, matrícula SIAPE nº. 2.826.926, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir desta data, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 42

05 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Nutrição Clínica e Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 606, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007731/2014-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Tiago França Melo de Lima, matrícula SIAPE nº 2.573.461, lotado no Departamento de Computação e Sistemas/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, no "Winter Simulation Conference 2014 (WSC)", na cidade de Savannah/EUA, no período de 05 a 20 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 607, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007622/2014-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para realizar atividades relativas à curadoria do Salão do Livro de Paris 2015, acompanhando a Ministra de Estado da Cultura, Ana Wanzeler, e participar do evento "L'édition en sciences sociales à l'ère numérique: perspectives franco brésiliennes", na cidade de Paris/França, no período de 07 a 20 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 608, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo nº 0003258-42.2014.4.01.3822 – Vara Única de Ponte Nova da Justiça Federal, RESOLVE: Reintegrar, a partir desta data, o servidor Thiago de Souza Dias, matrícula SIAPE nº 1.725.604, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 865, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5725-2011-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e, a partir de desta data, conceder estabilidade à servidora Ana Cristina Miranda Rodrigues, matrícula SIAPE Nº 1.474.259, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 866, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5722-221-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e, a partir de desta data, conceder estabilidade ao servidor Antônio Carlos Miranda, matrícula SIAPE Nº 1.810.761, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 42

05 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 869, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 7566 – 2014 – 63 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, FLÁVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE Nº. 2.041.740, ocupante do cargo de Secretária Executiva, do Departamento de Ciências Médicas – DECME para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 871, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o Ofício PROPP nº 331, de 1º de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Helgem de Souza Ribeiro Martins, matrícula SIAPE nº 2.721.772, para substituir Arlem Daniel Pena de Castro, Coordenador de Planejamento/PROPP, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 872, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o Ofício DCI Nº 021, de 28 de novembro de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Vicente de Paula Cândido, matrícula SIAPE nº 0.418.309, para substituir Sávio Palmieri, Chefe da Seção de Expedição/DCI, no período de 24/09/2014 a 31/12/2014, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 878, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando, O Calendário Acadêmico de 2014, O parágrafo 2º da Portaria MPOG nº 02, de 03 de janeiro de 2014, Resolve: Art 1º - Declarar recesso administrativo na Universidade Federal de Ouro Preto, nos dias 08 de dezembro de 2014. Art. 2º - As atividades consideradas inadiáveis deverão ser mantidas a critério dos Pró-reitores e dos Diretores de Unidades Acadêmicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 879, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o discente Leonardo Azevedo Sá Alkmim, matrícula 2013-10546, CPF nº 071.914.586-40, CNH 04431632009 a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 03 a 12 de dezembro de 2014, para acompanhar professores vindos da África para ministrar palestras relativas ao Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, no DEGEO/EM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 880, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 6750-2013-13; Resolve: Substituir, a partir desta data, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 928, de 19/09/2013, Júlio César do Espírito Santo pela servidora Fabiana Lopes Fernandes, para compor e presidir a comissão de avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora docente Graziela Dutra Rocha Gouvea. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 42

05 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 881, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, SIAPE nº 1.561.208, ocupante do cargo de Administrador, Andréa Bertelli, SIAPE nº 1.861.654, ocupante do cargo de Administrador e Adriano Sérgio Rodrigues, SIAPE nº 0.418.293, ocupante do cargo de Contador, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para proceder à avaliação do aluguel mensal das cantinas dos prédios do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (IHS) e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), situados no município de Mariana/MG. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, para entregar o relatório à Comissão Permanente de Licitação da Diretoria de Orçamento e Finanças. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 883, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DCI Nº 023, de 03 de dezembro de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Rogério Luiz Rosa, matrícula SIAPE nº 0.418.192, para substituir Sávio Palmieri, Chefe da Seção de Expedição/DCI, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 887, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Carlos Magno de Souza Paiva, matrícula SIAPE nº 2.620.012, CPF nº 014.280.816-40, CNH nº 0200963571 0, a conduzir o veículo Voyage, placa GMF 6126, de propriedade desta Instituição, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2014, para representar o Reitor desta Universidade em cerimônia de colação de grau dos alunos do Curso de Administração Pública, no Polo de Governador Valadares/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 888, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o servidor Paulo Eduardo Pinto Viana, matrícula SIAPE nº 2.178.450, CPF nº 061.520.276-40, CNH nº 0202689663 2, Categoria B, a conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, a serviço da Prefeitura do Campus Universitário. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 840, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 6464-2014, R e s o l v e: Autorizar, o afastamento integral do servidor Renato Lopes Moreira, siape 1.725.147, com ônus limitado para a UFOP, de 12/01/2015 a 24/01/2015 e de 09/03/2015 a 08/06/2015, a fim de participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Gestão Desportiva - na Universidade do Porto, em Portugal. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 42

05 de dezembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 011, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.007745/2014-09RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Ludimilla Walter Reis Mota, ocupante do cargo de técnico de laboratório, matrícula SIAPE nº 1753454, Ileso de Miranda Castro, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 0418578 e Renata Rebeca Pereira, ocupante do cargo de técnico de laboratório, matrícula SIAPE nº 1648078, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora Marilene Guimarães Bretas para fins de estágio probatório. Art. 2º A Comissão Avaliadora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim de Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Valdeci Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 042 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o OF.UFOP.EF.I.Nº:103/2014 e OF.UFOP.EF.I.Nº:104/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Jacques Robert Nicoli (ICB/UFMG - titular), Carlos Augusto Rosa (ICB/UFMG- titular), Paulo César Peregrino Ferreira (ICB/UFMG- titular) e Maria Aparecida de Resende Stoianoff (ICB/UFMG- titular, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente.

Nome	Número do processo
Rogélio Lopes Brandão	23109.006552/2014-22
Ileso de Miranda Castro	23109.005748/2014-08

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Tornar sem efeito a portaria nº 036 de 18/11/2014. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****